



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Regimento Interno do Laboratório
Multidisciplinar Zootécnico - LAMZO

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º e considerando:

- Minuta do Regimento (SEI 0074021);
- Parecer nº 57/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, (SEI 0190928)
- Decisão da Câmara de Graduação em 08.08.2019 (SEI 0204150)
- Homologação da Presidência dos Conselhos Superiores (SEI 0204899)
- Parecer nº 49/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Antônio Coutinho Neto, (SEI 0260857)
- Decisão da Câmara de Pesquisa e Extensão em 11.10.2019 (SEI 0296516)
- Homologação da Presidência dos Conselhos Superiores (SEI 0304026)
- Deliberação na 103ª sessão Plenária em 04.12.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Laboratório Multidisciplinar Zootécnico - LAMZO vinculado ao campus de Presidente Médici.

Art. 2º Aprovar a proposta de regimento interno do Laboratório Multidisciplinar Zootécnico - LAMZO, nos termos descritos no documento de nº 0074021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a sua publicação no Boletim de Serviços.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Presidente/Conselho Superior Acadêmico